

Razão Social: Leandro Nunes & Cia Ltda

CNPJ: 12.613.087/0001-51

Endereço: Rua Caxias, nº 43 - Bairro Vera Cruz - Passo Fundo/RS

Telefone: 54 3312-1388/ 54 3632-7550

Obra: Pontilhão em Concreto pré-Moldado

Local : Linha São Paulo - Ernestina - RS Extensão: 7,00 metros

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<b>VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA</b>			
<b>TIPO DE OBRA</b>	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias"			
<b>PARCELA DO BDI</b>	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	<b>CÁLCULO DO BDI</b>
Administração Central	4,50%	OK	25,00%
Seguros e Garantias	0,74%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,59%	OK	FORA DA FAIXA
Despesas Financeiras	1,18%	OK	c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
Lucro	6,64%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	5,65%		
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
a) Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.			
b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.			

Passo Fundo, 28 de Março de 2018.

Leandro Nunes e Cia Ltda – ME  
CNPJ: 12.613.087/0001-51  
Leandro Alencar Nunes  
CPF: 778.087.380-34

Leandro Nunes & Cia Ltda - ME  
CNPJ: 12.613.087 / 0001 - 51